

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 423/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 05716/2017-2-TC; **RESOLVE notificar**, para os fins de direito, que a servidora JULIANA CARDOSO LIMA, Consultor Técnico TCE-02, da Corregedoria, passou a assinar JULIANA CARDOSO LIMA BANHOS PINHEIRO, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Botelho.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de outubro de 2017.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima  
**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*

## PORTARIA Nº 429/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no art. 12 e seu Parágrafo único, da Lei nº 11.601, de 06 de setembro de 1989, D.O.E. de 14/09/1989, com a nova redação dada pelo art. 9º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, D.O.E. de 17/09/2003, e nos termos do § 3º, do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, D.O.E. de 05/05/1995; **RESOLVE conceder** vale-transporte eletrônico metropolitano ao servidor abaixo identificado, durante o mês de novembro de 2017.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	REF.	MATRÍCULA	ÁREA	QUANT.
BERGSON DE ALMEIDA BRAGA	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	1	1366-5	4º. ANEL	40

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2017.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima  
**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*

## PORTARIA Nº 430/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** ser o dia 28 de outubro data consagrada ao servidor público estadual, de acordo com o art. 238 da Lei nº 9.826/1974;

**CONSIDERANDO** a importância de o TCE/CE proporcionar aos seus servidores a comemoração do Dia do Servidor Público Estadual;

**CONSIDERANDO** a publicação dos atos administrativos que estabeleceram ponto facultativo o dia 03 de novembro de 2017, no âmbito do Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça e Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** o ponto facultativo determinado pelo Ministério Público do Estado do Ceará em relação a mesma data;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1.745/2017, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em 26 de outubro de 2017, que decretou ponto facultativo o expediente do dia 03 de novembro de 2017, para os servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 32.405/2017, publicado no D.O.E. de 30 de outubro de 2017, que decretou ponto facultativo o expediente do dia 03 de novembro de 2017, sexta-feira, para os servidores/empregados públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, como adiamento do dia 28 de outubro de 2017;

**CONSIDERANDO**, por fim, a decisão do Pleno do TCE/CE, em 31 de outubro de 2017, de acompanhar os demais órgãos da Administração Pública Estadual;

**RESOLVE:**

Art. 1º – **Declarar** ponto facultativo o expediente do dia 03 de novembro de 2017 (sexta-feira), para os servidores deste TCE/CE, aplicando-se, quanto à contagem de prazos, as disposições do art. 219 do Código de Processo Civil.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2017.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima  
**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*

**MUNICÍPIOS**

**PAUTA DE JULGAMENTO**

**EXTRATO DE PAUTA Nº 130/2017 PLENO**

Serão apreciados / julgados, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes processos:

**Relator: Conselheira Soraia Victor**

Processo nº. 20481/12

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2012 Recurso de Reconsideração: 22092/16

Órgão: SEC. DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO DE ITAPIPOCA

Responsável: FRANCISCO ROBERTO PINTO LEITE

**Relator: Conselheiro Valdomiro Távora**

Processo nº. 7303/13

Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

Responsável: PAULO CESAR EVANGELISTA

**Relator: Conselheiro-Substituto Itacir Todero**

Processo nº. 7779/09

Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

Responsável: JOSE JEOVA SOUTO MOTA